



PORTARIA Nº 204, DE 28 DE SETEMBRO 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 386, de 28 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **TEREZINHA DE SOUZA TAVARES**, portadora do RG nº. 4.579.940 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº. 774.962.804-53, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível NA-1, matrícula nº 218, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o Inciso III, alínea 'a', do parágrafo 1º do Artigo 40 da Constituição Federal. C/c art. 18, incisos I, II, III, IV da Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de Dezembro de 2021, retificando a portaria nº203/2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, EM 28 DE SETEMBRO DE 2022.


ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.882 Ano 2022 – Quarta-feira, 28 de Setembro de 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 204, DE 28 DE SETEMBRO 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 386, de 28 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **TEREZINHA DE SOUZA TAVARES**, portadora do RG nº. 4.579.940 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº. 774.962.804-53, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível NA-1, matrícula nº 218, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o Inciso III, alínea 'a', do parágrafo 1º do Artigo 40 da Constituição Federal. C/c art. 18, incisos I, II, III, IV da Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de Dezembro de 2021, retificando a portaria nº 203/2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE,
EM 28 DE SETEMBRO DE 2022.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social